

37

ção para oferecer o competente parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 09 de agosto de 1989, a partir das 09,00 (nove) horas. E para constar, leu-se a presente Ata, que lida, posta em votação e se aprovada, vai assinar-se pelo Mesa Diretores e demais Vereadores presentes.

pr' Osundo Freire:

Francis Maria Veronika Chaves  
Positilária Viara

João Antonio Viana  
Audite Maria Lima

Maria Freixa Maia Silva

Jose Francisco  
Dionelcio Queiroz  
Francisco de Almeida Chaves

Aldersona Freire do Amaral

Abraão Riquelme

Elbiojora Guerreiro Maia

Ata do 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período legislativo do 2ª (segunda) Sessão Legislativa 8ª (oitava) Legislatura de Câmara Municipal Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 09,30 (nove horas trinta minutos), no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal,

166 a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado  
pelo Vereador Sônis Maria Uorouha Chaves e após  
a verificação de número legal, procedeu-se a abertu-  
ra dos trabalhos da presente Sessão, com a presen-  
ça dos Vereadores José Rosendo Freire, Sônis Maria Uo-  
rouha Chaves, José Hilário Vieira, João Antonio Vieira, José Re-  
bouças da Costa, Judite Maria Lima, Maria Freire Maria  
Silva, Cleonice Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jesus  
Moreira de Andrade, Aldenora Freire do Anard, Fran-  
cisco de Lima Chaves, Carlito Vaudilson Xavier Lima e  
Hirojara Guerreiro Maia. Continuando os trabalhos, o Se-  
nhor Presidente informou que ato da reunião anterior  
deixava de ser lida nesta Sessão, passando para  
a leitura do expediente que constou de correspon-  
dência do Senador Rousou Tito, encaminhando cópia  
do Projeto-de-Lei sobre a proteção especial à criança e  
ao adolescente; correspondência do IBAM, comunicando  
a realização de cursos por correspondência; Ofício n.º C-02/89,  
da Câmara Municipal de Fortaleza, participando a apro-  
vação de Uaçô, conf. requerimento n.º 45/89, do Vereador  
Júlio Arruda; Ofício n.º 009/89 da Associação Paulista  
de Municípios - APM, encaminhando convite para o 1.º Con-  
gresso Brasileiro de Integração Municipal; correspondência  
da Associação Brasileira de Municípios, comunicando a rea-  
lização do 1.º Congresso Brasileiro de Integração Municipal;  
correspondência do Vereador Jesus Moreira ao Senhor  
Presidente e demais Vereadores desta Casa; Requerimento  
n.º 13/89, do Vereador Carlito Vaudilson, solicitando licen-  
ça do cargo por um período de sessenta dias para tratar  
de assuntos de interesse particular; Encende ao Projeto de  
Lei n.º 01/89, que institui o Painel Demonstrativo, assi-  
nada pelos Vereadores José Hilário Vieira, João Antonio  
Vieira e José Rebouças da Costa. Continuando os traba-

lhos, o Senhor Presidente informou que estava aberto o espaço de 15 (quinze) minutos para o uso da Tribuna Popular, não usado em consequência da falta de inscrições de candidatos. Prosseguindo, os trabalhos passaram para a ORDEM DO DIA, sendo facultada a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador Jesus Moreira, que inicialmente pediu desculpas aos membros da Comissão de Finanças, em virtude do problema ocasionado com a elaboração de proposta de reajustes do aumento dos funcionários municipais, declarando não ter existido de sua parte a intenção de menosprezá-los. Fez também uma explanação em receber ou não os seus vencimentos como Vereador. A Vereadora Cleonilde Chaves na sua oratória, manifestou a sua satisfação pela decisão do Vereador Jesus Moreira em voltar a receber os seus subsídios. Reportou-se também sobre a situação das casas prometidas pelo Senhor Prefeito para resolver o problema habitacional das famílias que moram no Hospital Novo, solicitando a Presidência deste local autorizar para que o Dr. Nestor Vasconcelos fizesse uma explanação de como está o projeto para construção de casas populares, em regime de mutirão, proposta pelo Executivo Municipal, ora em tramitação no SEAC. A Vereadora Aldenora Almaral pediu desculpas às famílias residentes no Hospital Novo, pela sua falta no reunião lá ocorrida, ocasião em que parabenizou o Vereador Jesus Moreira na sua decisão de retornar a receber os seus subsídios. A Vereadora Judite Lima manifestou o seu apoio às reivindicações das famílias residentes no Hospital Novo, esclare-

cedo que estava pronta para colaborar na conquista destas famílias por uma moradia satisfatória. O Vereador Ubirajara Guerreiro considerou de muita importância as reuniões promovidas pelas famílias residentes no Hospital Novo. Teve considerações sobre o projeto de Lei que aumenta os vencimentos dos funcionários municipais, declarando que estava em negociação com o Senhor Prefeito Municipal. O Vereador Carlito Vandilson teve várias considerações sobre o Projeto-de-Lei que aumenta os vencimentos do funcionalismo municipal, acreditando que, reprovado o aumento do FPM, o Executivo deverá propor nova tabela de vencimentos. Esclareceu também a sua necessidade em dispor de um período de tempo para tratar e administrar assuntos de seu interesse particular, razão por que deu entrada nesta oportunidade, de um requerimento solicitando a referida licença, pedindo a compreensão dos companheiros. Cessado os debates, o Senhor Presidente comunicou que os trabalhos passariam para a ORDEM DO DIA, constando da seguinte votação: 1) Requerimento nº 13/89, de autoria do Vereador Carlito Vandilson, solicitando autorização deste Plenário para concessão de uma licença de 60 (sessenta) dias, a fim de, mesmo tratar assuntos de seu interesse particular, sendo aprovado por unanimidade dos Membros pertencente a esta Sessão. Finalizando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, encaminhou a emenda ao Projeto-de-Lei nº 01/89, que institui o Painel Demonstrativo de Arrecadação Financeira, proposta pelos Vereadores José Hilário Vieira, João Antônio Viana e José Rebouças do Costa à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada

39

a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 23 de agosto de 1989, a partir das 09,00 (nove) horas. e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em votação e se aprovada, vai assinada pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

por Paulo Freire:  
Francisca Maria Percebo Chaves  
José Antônio Viana

José Antônio Viana  
Judite Maria Lima

Maria Freire Maia Silva

Dosa Sr. J. Levan  
Paulina Chaves Freire

Francisco de Lima Chaves

Adenora Freire do Amaral  
Alfonso de Almeida

Elisângela Guerreiro Maia

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 2ª (segunda) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Das 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), às 10,00 (dez) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente Sessão, com a presença de